



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL -
NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 004/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marcele Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. A reunião teve início com a análise dos dados contábeis do mês de março, e no que se refere aos recursos vinculados a Taxa de Administração, foi verificado uma receita no valor de vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais com quarenta e sete centavos (R\$ 20.837,47), desta mesma fonte de recurso foi empenhado um valor de quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais com setenta e quatro centavos (R\$ 4.874,74). No que se refere aos recursos vinculados do Fundo em Capitalização, Regime Previdenciário, foi arrecadado um valor de quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais com quarenta e um centavos (R\$ 522.605,41) e empenhado um valor de cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais com treze centavos (R\$ 126.925,13). De acordo com os valores mencionados, o relatório de acompanhamento da suficiência financeira do regime mostrou um resultado financeiro suficiente no tocante ao honrar os compromissos do Fundo. Passando para a análise do Parecer 04/2025 do Comitê de Investimentos, foi verificado em março, uma rentabilidade de trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais com noventa e três centavos (R\$ 342.950,93). A meta para o exercício (INPC+5,27%) fechou em 3,32%, o RPPS alcançou 3,15%. O patrimônio, finalizou o mês em trinta e sete milhões, noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais com sessenta e oito centavos (R\$ 37.092.219,68). Quanto a compatibilidade de informações presentes nos documentos contábeis e do Comitê de Investimentos, verificou-se apenas uma diferença de cento e vinte e cinco reais com oitenta e três centavos (R\$ 125,83) na rentabilidade acumulada, onde tal diferença é justificada pela metodologia de registro a valor de mercado da aplicação do Bova11. No tocante ao enquadramento das aplicações financeiras, as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. O repasse da competência foi alocado num fundo da Caixa Econômica Federal, já o resgate para pagamento da folha foi feito do fundo Banrisul Absoluto. No referido mês houve compra e venda em renda variável. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do Ente Patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que em março os valores transferidos conferem com os valores da base de ativos e inativos fornecida pelo Setor de Recursos Humanos. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 29 de abril de 2025.

 Daniela Tolfo Peranzoni


CONSELHO FISCAL DO RPPS

Planilha para conferência nas reuniões mensais

Mês de competência: 3/2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) – FR 0800

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR
Contribuição Servidor ATIVO e INATIVO (14%)	1.081.891,00	320.738,52	761.152,48
Remuneração Recursos RPPS	2.240.000,00	1.143.230,98	1.096.769,04
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	40.000,00	57.571,88	-17.571,88
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	885.270,00	272.776,17	612.493,83
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO – Alíquota Suplementar (14,32%)	1.094.723,00	267.154,63	827.568,37
Contribuição PATRONAL – Parcelamentos	83.000,00	20.445,27	62.554,73
	5.424.884,00	2.081.917,43	3.342.966,57
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
Aposentadorias	1.730.000,00	308.247,14	308.247,14
Pensões	271.000,00	61.655,59	61.655,59
Comissões, Corretagens e Custódias	10.000,00	294,34	294,34
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	4.760,45	4.760,45
Reserva do RPPS	3.393.884,00	0,00	0,00
	5.424.884,00	374.957,52	374.957,52
			308.247,14
			61.655,59
			294,34
			4.760,45
			0,00
			0,00
			422,41
			0,00
			422,41

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

CONTA CONTÁBIL	SALDO
Banco Conta Movimento	0,00
Aplicações Liquidez Imediata	43.864,41
Valores Restituíveis (Tercelios)	21.087,13
Aplicações Temporárias	27.095.778,04
Aplicações em Títulos do Tesouro Nacional	9.931.490,08
	37.092.219,66
Ajuste para PERDAS aplicações RPPS	226.133,11
Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.346.350,33
	1.120.217,22

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – FR 0802

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR
Remuneração Recursos RPPS	18.000,00	5.944,91	12.055,09
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	206.000,00	54.355,98	151.644,02
	224.000,00	60.300,89	163.699,11
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADADA
Gratificação e Jetons	55.000,00	12.690,61	12.690,61
Outras Despesas Correntes e de Capital	169.000,00	18.240,25	11.295,69
	224.000,00	30.930,86	23.986,30
			12.690,61
			10.541,04
			7.699,21
			7.699,21
			0,00
			0,03

REPASSO ENTE PATROCINADOR

PLANILHA DE ANÁLISE	CÁLCULO	REPASSO	DIFERENÇA
Ativos e Inativos	254.467,09	254.467,06	0,03



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:

2025

Mês de referência:

Março

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
Aliquota Normal		150.190,54		593.514,69
Aliquota Suplementar		85.615,77		267.154,63
Parcelamentos Previdenciários		6.859,99		20.445,27
Rendimentos das Aplicações		230.981,69		1.143.230,96
Compensações Previdenciárias		48.957,42		57.571,88
Outras Receitas		0,00		0,00
Total das Receitas Elegíveis		522.605,41		2.081.917,43
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Benefícios Previdenciários		125.019,53	125.019,53	369.902,73 369.902,73
Compensações Previdenciárias		1.611,26	1.611,26	4.760,45 4.760,45
Outras Despesas		294,34	294,34	294,34 294,34
Total das Despesas Elegíveis		126.925,13	126.925,13	374.957,52 374.957,52
Resultado Financeiro		395.680,28	395.680,28	1.706.959,91 1.706.959,91

PLANO ADMINISTRATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
RECEITAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
Aliquota Normal		18.828,67		54.355,98
Rendimentos das Aplicações		2.008,80		5.944,91
Outras Receitas		0,00		0,00
Total das Receitas Elegíveis		20.837,47		60.300,89
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Despesas Administrativas		4.874,74	7.747,48	30.930,86 23.986,30
Total das Despesas Elegíveis		4.874,74	7.747,48	30.930,86 23.986,30
Resultado Financeiro		15.962,73	13.089,99	29.370,03 36.314,59
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2024				181.657,79



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 08/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - **Até Março**

Supérfluo	Vínculo	Estruturado	Código	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Final	D/C
P	0	1.0.0.0.0.00.00.00.00	40001	ATIVO	55.115.094,37	D	25.863.174,56	27.334.969,28	56.643.299,67	D
P	0	1.1.0.0.0.00.00.00.00	40002	ATIVO CIRCULANTE	29.756.966,51	D	18.507.019,34	26.791.917,16	27.482.966,70	D
F	0	1.1.1.0.0.00.00.00.00	40003	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.636,11	D	12.569.823,24	12.569.309,81	64.951,54	D
F	0	1.1.1.1.0.00.00.00.00	40004	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.876,75	D	12.512.163,89	12.463.196,23	43.864,41	D
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	40005	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.876,75	D	12.512.163,89	12.463.196,23	43.864,41	D
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	40006	CONTA ÚNICA - RPPS	45,55	D	12.434.713,53	12.434.759,08	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	40011	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	45,55	D	12.333.157,63	12.333.203,18	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	2044054	BANCO DO BRASIL	45,55	D	988.867,34	988.712,89	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	2044072	BB C/C 108423-2 - COMPREV	40,55	D	62.624,66	62.670,23	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	9054	BB C/C 108054	0,00		935.742,66	935.742,66	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	2029	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00		4.980.436,09	4.980.436,09	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	9096	CAIXA C/C 00630000031-3	0,00		4.980.436,09	4.980.436,09	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	2044086	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		1.656.379,37	1.656.379,37	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	9087	BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIOS	0,00		1.656.379,37	1.656.379,37	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	9096	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	0,00		4.507.675,63	4.507.675,63	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	54375	BANCO BRADESCO C/C 19351-8	0,00		408.761,91	408.761,91	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	165	GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A C/C 9434150-5	0,00		4.098.913,92	4.098.913,92	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	40012	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		101.555,90	101.555,90	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	2044093	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		101.555,90	101.555,90	0,00	
F	802	1.1.1.1.1.00.00.00.00	9088	BANRISUL C/C 04.030467.06 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		101.555,90	101.555,90	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	3058561	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13.295,27	D	37.470,36	48.901,22	43.864,41	D
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	377	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	13.295,27	D	77.470,36	48.901,22	43.864,41	D
F	802	1.1.1.1.1.00.00.00.00	2044090	BANRISUL SOBERANO R RF SIMPLES LP - TX DE ADMINISTRAÇÃO	13.295,27	D	65.466,67	24.809,53	43.864,41	D
F	802	1.1.1.1.1.00.00.00.00	9382	BANRISUL AUTOMÁTICO R RF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00		22.001,69	22.001,69	0,00	
F	0	1.1.1.1.1.00.00.00.00	54581	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.537,93	D	0,00	1.537,93	0,00	
F	800	1.1.1.1.1.00.00.00.00	54582	BANRISUL SOBERANO R RF SIMPLES LP - BENEFÍCIOS	1.537,93	D	0,00	1.537,93	0,00	
P	0	1.1.1.3.0.00.00.00.00	3058523	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	20.759,36	D	77.439,33	77.111,58	21.087,13	D
F	0	1.1.1.3.1.00.00.00.00	3058584	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.759,36	D	66.325,11	65.997,34	21.087,13	D
F	0	1.1.1.3.1.00.00.00.00	3058585	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	20.759,36	D	66.325,11	65.997,34	21.087,13	D
F	0	1.1.1.3.1.01.00.00.00	3073244	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20.759,36	D	66.325,11	65.997,34	21.087,13	D
F	869	1.1.1.3.1.01.00.00.00	2044077	BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	20.759,36	D	66.325,11	65.997,34	21.087,13	D
F	0	1.1.1.3.2.00.00.00.00	3058591	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00		11.114,24	11.114,24	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.00.00.00	3058592	CONSIGNAÇÕES	0,00		11.114,24	11.114,24	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.00.00.00	3058594	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00		11.114,24	11.114,24	0,00	
F	0	1.1.1.3.2.01.00.00.00	3073206	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		11.114,24	11.114,24	0,00	
F	899	1.1.1.3.2.01.00.00.00	2044078	BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	0,00		11.114,24	11.114,24	0,00	
P	0	1.1.3.0.0.00.00.00.00	40219	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	505.710,66	D	754.804,06	640.348,43	320.274,11	D
P	0	1.1.3.1.0.00.00.00.00	40220	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		3.197,92	3.197,92	0,00	
F	0	1.1.3.1.1.00.00.00.00	40221	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.197,92	3.197,92	0,00	
P	0	1.1.3.1.1.00.00.00.00	40222	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		2.897,92	2.897,92	0,00	



PREFEITURA DE NOVA ESPERANCA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Date: 06/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:57:42

Entidades seleccionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Março

P	0	1.1.3.1.1.01.05.00.00.00	40227	VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	2.897,92	2.897,92	0,00		
P	0	1.1.3.1.1.02.00.00.00.00	40228	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	300,00	300,00	0,00		
P	0	1.1.3.6.0.00.00.00.00.00	50387	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - A CURTO PRAZO	565.716,58	D	751.606,16	937.948,71	320.274,11	D
P	0	1.1.3.6.1.00.00.00.00.00	50388	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	157.519,21	D	247.182,69	321.333,08	83.289,82	D
P	0	1.1.3.6.1.01.00.00.00.00	50389	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	157.519,21	D	247.182,69	321.333,08	83.289,82	D
P	800	1.1.3.6.1.01.01.01.00.00	9120	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	157.519,21	D	247.182,69	321.333,08	83.289,82	D
P	0	1.1.3.6.2.00.00.00.00.00	50383	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	344.187,48	D	594.393,47	615.715,63	236.985,29	D
P	0	1.1.3.6.2.01.00.00.00.00	50384	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	261.197,45	D	594.583,47	595.276,36	170.439,56	D
P	0	1.1.3.6.2.01.01.00.00.00	50385	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	261.197,45	D	594.583,47	595.276,36	170.439,56	D
P	0	1.1.3.6.2.01.01.01.00.00	9123	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - PARCELA NORMAL	160.936,31	D	261.586,07	327.738,19	85.066,18	D
P	900	1.1.3.6.2.01.01.01.01.00	9123	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	160.936,31	D	233.039,40	327.738,19	66.237,52	D
P	902	1.1.3.6.2.01.01.01.02.00	9124	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO RPPS	0,00	18.828,67	0,00	18.828,67	0,00	D
P	0	1.1.3.6.2.01.01.02.00.00	9125	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	100.261,14	D	252.535,40	267.532,17	65.364,37	D
P	800	1.1.3.6.2.01.01.02.01.00	9125	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA	100.261,14	D	252.535,40	267.532,17	65.364,37	D
P	0	1.1.3.6.2.02.00.00.00.00	50396	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RPPS	87.000,00	D	0,00	20.445,27	66.554,73	D
P	0	1.1.3.6.2.02.01.00.00.00	50397	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	87.000,00	D	0,00	20.445,27	66.554,73	D
P	800	1.1.3.6.2.02.01.01.00.00	9120	PARCELAMENTO LB MUNICIPAL Nº 990/00	87.000,00	D	0,00	20.445,27	66.554,73	D
P	0	1.1.4.8.0.00.00.00.00.00	40281	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	29.225.811,74	D	5.161.172,02	7.291.006,72	27.065.779,84	D
P	0	1.1.4.4.0.00.00.00.00.00	3058641	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	29.242.949,34	D	5.141.406,08	7.286.154,72	27.058.200,70	D
P	0	1.1.4.4.1.00.00.00.00.00	3058642	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	29.242.949,34	D	5.141.406,08	7.286.154,72	27.058.200,70	D
P	0	1.1.4.4.1.01.00.00.00.00	3058643	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	27.642.952,61	D	0.095.981,34	7.886.626,82	25.671.527,93	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.00.00.00	3058645	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPROMISSADAS LASTRADAS Nesses TÍTULOS	16.183.648,93	D	3.338.107,85	6.196.296,45	12.327.458,33	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.01.00.00	9216	BANCO DO BRASIL - Art. 7º, I, "b"	488.354,62	D	2.897,21	472.251,63	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.01.04.00	3044082	BG IMAB TÍTULOS PÚBLICOS FI RF PREVID	183.416,46	D	920,66	184.340,32	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.01.05.00	365	BG ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI RF PREVID	285.905,16	D	1.976,36	287.911,51	0,00	
P	0	1.1.4.4.1.01.02.02.00.00	9222	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, I, "b"	5.083.626,62	D	525.126,59	4.471.635,19	1.737.318,50	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.01.00	9223	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	0,00	421.852,27	0,00	421.852,27	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.02.00	9224	CAIXA BRASIL IDCA INCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	369.428,63	D	3.574,50	384.003,33	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.03.00	9225	CAIXA BRASIL IMAB 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	3.141.010,83	D	95.842,40	3.197.729,23	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.04.00	9226	CAIXA BRASIL IMAB 8 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	850.395,40	D	10.008,05	860.403,45	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.06.00	9228	CAIXA BRASIL IRPM 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	319.917,48	D	10.403,82	0,00	309.321,36	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.02.10.00	9417	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FI RF LP	891.174,08	D	23.475,55	29.506,16	865.144,45	D
P	0	1.1.4.4.1.01.02.03.00.00	9214	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "b"	6.787.526,81	D	1.812.157,87	1.251.411,43	7.149.326,48	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.01.00	9215	SANRESUL ABSOLUTO FI RF LP	4.173.397,94	D	1.029.272,34	248.482,78	4.953.187,50	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 08/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 até 9.9.9.9.9.9.9.9.9.9 - Até Março

F	800	1.1.4.4.1.01.02.05.02.00	8216	BANRISUL FOCO IDNA IPOCA 2A R RF	1.427.822,43	D	42.804,97	0,00	1.470.627,40	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.05.03.00	8217	BANRISUL SOBERANO R RF SIMPLES LP	919,05	D	421,80	1.162,99	177,06	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.05.00	8244084	BANRISUL FOCO IMA GERAL R RF LP	483.434,86	D	2.936,32	486.371,12	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.06.00	9383	BANRISUL AUTOMÁTICO R RF	54,92	D	514.414,89	514.394,54	75,07	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.03.07.00	9416	BANRISUL RPPS II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	701.890,87	D	23.297,75	0,00	725.158,62	D
F	0	1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	9396	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MS - ART. 7º, I, "B"	3.242.947,68	D	97.966,18	0,00	3.340.913,86	D
F	800	1.1.4.4.1.01.02.05.01.00	9361	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL R RF	3.242.947,68	D	97.966,18	0,00	3.340.913,86	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.00.00.00	3058648	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	9.959.248,05	D	2.805.175,64	871.327,57	11.896.097,12	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.01.00.00	220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 7º, III, "A"	5.667.388,38	D	1.229.365,51	692.448,87	5.804.895,83	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.01.00	2044073	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS R RF LP	499.541,25	D	4.308,51	413.849,76	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.01.02.00	9385	CAIXA BRASIL R RF REFERENCIADO DI LP	4.888.347,74	D	1.225.067,00	278.598,91	5.604.805,63	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	9362	BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"	1.177.978,67	D	1.640.742,85	176.878,90	2.038.842,62	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.01.00	9363	BB IMV-B R RF PREVID	178.014,76	D	864,14	178.878,90	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.02.00	9364	BB PERFIL R C RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 1060954	690.723,20	D	975.016,90	0,00	1.605.734,12	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.02.03.00	9365	BB PERFIL R C RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 1064252	369.240,71	D	64.967,79	0,00	434.108,50	D
P	0	1.1.4.4.1.01.05.04.00.00	9329	SICREDI VALE DO JAGUARI II ZONA DA MATA RS/MS - ART. 7º, III, "A"	843.652,20	D	17.916,31	0,00	869.662,51	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.04.01.00	9330	SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M I R RF	843.652,20	D	17.916,31	0,00	869.662,51	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.00.00	3073933	BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"	2.338.612,63	D	484.729,57	0,00	2.830.332,60	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.01.00	54575	BRADESCO IDNA PRE 2 R RF	175.241,32	D	9.364,51	0,00	184.605,83	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.02.00	5400	BRADESCO R RF REFERENCIADO DI PREMIUM	2.160.370,71	D	485.956,06	0,00	2.645.726,77	D
F	0	1.1.4.4.1.01.05.06.00.00	9367	BANCO ITAU - ART. 7º, III, "A"	834.717,16	D	25.436,40	0,00	860.153,56	D
F	800	1.1.4.4.1.01.05.06.02.00	9368	ITAU INSTITUCIONAL R RENDA FIXA REFERENCIADO DI	834.717,16	D	25.436,40	0,00	860.153,56	D
F	0	1.1.4.4.1.01.08.00.00.00	9369	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SURTI DO CRÉDITO PRIVADO	1.390.054,63	D	48.217,85	0,00	1.548.272,48	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.02.00.00	3074021	BANCO ITAU - ART. 7º, V, "B"	647.686,44	D	19.549,69	0,00	666.519,13	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.02.01.00	9387	ITAU HIGH GRADE R RF CRÉDITO PRIVADO RCH	647.686,44	D	19.549,69	0,00	666.519,13	D
P	800	1.1.4.4.1.01.08.03.00.00	3074096	BANCO BRADESCO - ART. 7º, V, "B"	852.985,19	D	28.668,18	0,00	881.653,35	D
F	800	1.1.4.4.1.01.08.03.01.00	9440	BRADESCO R C R RF OP LP PERF. INST	852.985,19	D	28.668,18	0,00	881.653,35	D
F	0	1.1.4.4.1.02.00.00.00.00	3058653	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	187.124,28	D	19.870,45	192.804,76	274.189,95	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.00.00.00	3058654	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	189.021,46	D	18.294,89	2.164,76	175.131,55	D
F	0	1.1.4.4.1.02.01.04.00.00	9379	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	189.021,46	D	18.294,89	2.164,76	175.131,55	D
F	800	1.1.4.4.1.02.01.04.01.00	9380	PLURAL DIVIDENDOS FIA	189.021,46	D	18.294,89	2.164,76	175.131,55	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.00.00.00	9372	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	198.102,80	D	1.575,60	100.820,90	99.058,40	D
F	0	1.1.4.4.1.02.02.01.00.00	9373	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 9º, II	198.102,80	D	1.575,60	100.820,90	99.058,40	D
F	800	1.1.4.4.1.02.02.01.01.00	9374	ISHARES BOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	198.102,80	D	1.575,60	100.820,90	99.058,40	D
F	0	1.1.4.4.1.03.00.00.00.00	3058656	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	267.909,32	D	0,00	42.383,03	225.526,29	D
F	0	1.1.4.4.1.03.01.00.00.00	3058659	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	267.909,32	D	0,00	42.383,03	225.526,29	D
F	0	1.1.4.4.1.03.03.02.00.00	9284	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 9º, II	267.909,32	D	0,00	42.383,03	225.526,29	D
F	800	1.1.4.4.1.03.03.02.01.00	9255	CAIXA INSTITUCIONAL R AÇÕES BDR NÍVEL I	267.909,32	D	0,00	42.383,03	225.526,29	D
F	0	1.1.4.4.1.04.00.00.00.00	3058660	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	805.801,53	D	20.971,34	74.340,81	753.231,66	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 08/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.000.000.00.00.00.00 até 9.999.99.99.99.99 - Até Março

F	0	1.1.4.4.1.04.01.09.00.00	3058061	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	801.609,63	D	20.971,94	74.348,91	753.231,68	D
F	0	1.1.4.4.1.04.01.01.00.00	9248	BANCO DO BRASIL - ART. 10, I	41.971,09	D	142,46	42.113,55	0,00	
F	800	1.1.4.4.1.04.01.01.01.00	9249	BB F MULTIMERCADO PREVID LP	41.971,09	D	142,46	42.113,55	0,00	
F	0	1.1.4.4.1.04.01.02.00.00	9250	CADIA ECONÔMICA FEDERAL - ART. 10, I	515.325,30	D	14.136,35	16.989,77	519.773,08	D
F	800	1.1.4.4.1.04.01.02.01.00	9251	CAXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	274.717,07	D	7.252,94	16.909,77	295.061,24	D
F	800	1.1.4.4.1.04.01.02.02.00	9252	CAXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	238.606,23	D	6.903,61	0,00	245.711,94	D
F	0	1.1.4.4.1.04.01.04.00.00	9253	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATÁ RSMD - ART. 10, I	251.104,24	D	6.972,93	15.318,59	242.458,58	D
F	800	1.1.4.4.1.04.01.04.01.00	9253	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	251.104,24	D	6.972,93	15.318,59	242.458,58	D
F	0	1.1.4.4.1.30.00.00.00.00	3058091	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	168.362,52	D	5.062,35	0,00	173.424,87	D
F	0	1.1.4.4.1.30.01.00.00.00	9248	FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL OU COMPR	168.362,52	D	5.062,35	0,00	173.424,87	D
F	0	1.1.4.4.1.30.01.01.00.00	9241	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 7º, I, "B"	168.362,52	D	5.062,35	0,00	173.424,87	D
F	800	1.1.4.4.1.30.01.01.04.00	2044074	SANRISUL ABSOLUTO FI RF LP - RESERVA ADMINISTRATIVA	168.362,52	D	5.062,35	0,00	173.424,87	D
F	0	1.1.4.8.0.00.00.00.00.00	40314	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	17.337,66	C	19.765,94	4.851,00	2.422,66	C
F	0	1.1.4.8.1.00.00.00.00.00	40315	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	17.337,66	C	19.765,94	4.851,00	2.422,66	C
X	0	1.1.4.9.1.05.00.00.00.00	3058093	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	17.337,66	C	19.765,94	4.851,00	2.422,66	C
P	800	1.1.4.9.1.05.01.00.00.00	3074031	ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE (ICVAT1)	17.337,66	C	19.765,94	4.851,00	2.422,66	C
P	0	1.1.8.0.0.00.00.00.00.00	40353	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00		1.420,00	354,99	1.065,01	D
P	0	1.1.8.3.0.00.00.00.00.00	40358	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,00		1.420,00	354,99	1.065,01	D
P	0	1.1.8.3.1.00.00.00.00.00	46790	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.420,00	354,99	1.065,01	D
P	0	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	40370	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.348.937,88	D	10.356.155,22	6.542.832,11	20.191.205,07	D
P	0	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	40371	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.327.884,76	D	10.356.155,22	6.542.789,95	20.141.354,03	D
P	0	1.2.1.0.00.00.00.00.00	40372	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	19.289.863,95	D	0,00	0,00	19.289.863,95	D
P	0	1.2.1.1.2.00.00.00.00.00	40417	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	19.289.863,95	D	0,00	0,00	19.289.863,95	D
P	0	1.2.1.1.2.00.00.00.00.00	52784	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	87.014,54	D	0,00	0,00	87.014,54	D
P	0	1.2.1.1.2.05.04.00.00.00	52788	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	87.014,54	D	0,00	0,00	87.014,54	D
P	800	1.2.1.1.2.06.04.01.00.00	9041	PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 96/06	87.014,54	D	0,00	0,00	87.014,54	D
P	0	1.2.1.1.3.00.00.00.00.00	210	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEBITO ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	19.122.849,41	D	0,00	0,00	19.122.849,41	D
P	800	1.2.1.1.3.08.02.00.00.00	221	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	19.122.849,41	D	0,00	0,00	19.122.849,41	D
P	0	1.2.1.3.0.00.00.00.00.00	40500	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	6.118.124,81	D	10.356.155,22	6.542.789,95	9.931.490,00	D
P	0	1.2.1.3.1.00.00.00.00.00	40501	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.118.124,81	D	10.356.155,22	6.542.789,95	9.931.490,00	D
P	0	1.2.1.3.1.05.01.01.00.00	9421	GEMAL INVESTIMENTOS CS S.A. - ART. 7º, I, "A"	6.118.124,81	D	0,00	6.118.124,81	0,00	
P	800	1.2.1.3.1.08.01.01.01.00	9422	NT 48 760199 (08/2032)	105.981,02	D	0,00	105.981,02	0,00	
F	800	1.2.1.3.1.08.01.01.02.00	9423	NT 48 760199 (08/2032)	1.973.563,17	D	0,00	1.973.563,17	0,00	
P	800	1.2.1.3.1.08.01.01.03.00	9433	NT 48 760199 (08/2030)	82.577,60	D	0,00	82.577,60	0,00	
F	800	1.2.1.3.1.08.01.01.04.00	9434	NT 48 760199 (08/2030)	3.955.983,02	D	0,00	3.955.983,02	0,00	



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 08/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99 - Até Março

0	3.3.1.1.1.26.00.00.00	41965	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	11,55	0,00	10,55	D
0	3.3.1.2.6.00.00.00.00	41997	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	740,00	0,00	740,00	D
0	3.3.1.2.1.00.00.00.00	41998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	740,00	0,00	740,00	D
0	3.3.1.2.1.99.00.00.00	41707	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	740,00	0,00	740,00	D
0	3.3.2.0.0.00.00.00.00	41708	SERVIÇOS	0,00	9.717,16	0,00	9.717,16	D
0	3.3.2.1.0.00.00.00.00	41709	DIÁRIAS	0,00	2.897,92	0,00	2.897,92	D
0	3.3.2.1.1.00.00.00.00	41710	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.897,92	0,00	2.897,92	D
0	3.3.2.1.1.01.00.00.00	41711	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	2.173,44	0,00	2.173,44	D
0	3.3.2.1.1.04.00.00.00	41714	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	0,00	724,48	0,00	724,48	D
0	3.3.2.3.0.00.00.00.00	41753	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	6.819,24	0,00	6.819,24	D
0	3.3.2.3.1.00.00.00.00	41754	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.819,24	0,00	6.819,24	D
0	3.3.2.3.1.01.00.00.00	41755	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	D
0	3.3.2.3.1.11.00.00.00	41766	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	378,63	0,00	378,63	D
0	3.3.2.3.1.14.00.00.00	41786	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	354,99	0,00	354,99	D
0	3.3.2.3.1.17.00.00.00	41770	COMISSÕES E CORRETAGENS	0,00	264,34	0,00	264,34	D
0	3.3.2.3.1.30.00.00.00	41783	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	1.891,28	0,00	1.891,28	D
0	3.3.3.0.0.00.00.00.00	41998	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	262,16	0,00	262,16	D
0	3.3.3.1.0.00.00.00.00	41999	DEPRECIAÇÃO	0,00	262,16	0,00	262,16	D
0	3.3.3.1.1.00.00.00.00	41810	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	262,16	0,00	262,16	D
0	3.3.3.1.1.01.00.00.00	41811	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	262,16	0,00	262,16	D
0	3.3.3.1.1.01.01.00.00	41812	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	262,16	0,00	262,16	D
0	3.6.0.0.0.00.00.00.00	41752	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	247.153,96	21.026,85	226.133,11	D
0	3.6.1.7.1.07.00.00.00	47237	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	247.153,96	21.026,85	226.133,11	D
0	3.6.1.7.1.07.01.00.00	47238	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	247.153,96	21.026,85	226.133,11	D
0	3.9.0.0.0.00.00.00.00	42157	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.949,33	1.198,95	4.750,45	D
0	3.9.0.0.0.00.00.00.00	42225	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.949,33	1.198,95	4.750,45	D
0	3.9.9.1.0.00.00.00.00	42236	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS e RPPS/SPSM	0,00	4.761,30	1.198,95	3.512,45	D
0	3.9.9.1.3.00.00.00.00	47805	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNÃO	0,00	4.761,30	1.198,95	3.512,45	D
0	3.9.9.2.0.00.00.00.00	42234	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00	D
0	3.9.9.2.5.00.00.00.00	47810	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00	D
0	4.0.0.0.0.00.00.00.00	42248	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	259.940,40	2.413.890,93	2.153.950,73	C
0	4.2.0.0.0.00.00.00.00	42326	CONTRIBUIÇÕES	0,00	789,67	750.617,96	750.628,02	C
0	4.2.1.0.0.00.00.00.00	42327	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	789,67	750.617,96	750.628,02	C
0	4.2.1.1.0.00.00.00.00	42328	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	789,67	750.617,96	750.628,02	C
0	4.2.1.1.1.00.00.00.00	42329	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	297,28	348.305,41	348.596,13	C
0	4.2.1.1.1.02.00.00.00	47818	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	297,28	348.305,41	348.596,13	C
0	4.2.1.1.1.02.01.00.00	2042332	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	297,28	348.364,03	348.660,75	C
0	4.2.1.1.1.02.02.00.00	2042333	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	441,38	441,38	C
0	4.3.1.1.2.00.00.00.00	42343	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - OUTRA OFSS	0,00	491,79	504.811,98	505.319,89	C
0	4.2.1.1.2.01.00.00.00	42344	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	303,02	251.965,05	251.263,63	C
0			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE					



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 08/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Março

0	4.2.1.1.2.01.01.00.00.00	42345	SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	303,02	251.115,15	250.812,13	C
0	4.2.1.1.2.01.99.00.00.00	4786	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	449,90	449,90	C
0	4.2.1.1.2.03.00.00.00.00	51042	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	196,77	252.465,03	252.257,96	C
0	4.4.0.0.0.30.00.00.00.00	42447	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	259.151,33	1.603.501,86	1.346.350,33	C
0	4.4.5.0.0.30.00.00.00.00	42517	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	259.151,33	1.603.501,86	1.346.350,33	C
0	4.4.5.1.0.30.00.00.00.00	42518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	440.215,16	440.215,16	C
0	4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	42519	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	440.215,16	440.215,16	C
0	4.4.5.1.1.03.00.00.00.00	42522	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	440.215,16	440.215,16	C
0	4.4.5.2.0.00.00.00.00.00	42525	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	259.151,33	1.165.286,50	906.135,17	C
0	4.4.5.2.1.00.00.00.00.00	42526	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	259.151,33	1.165.286,50	906.135,17	C
0	4.4.5.2.1.03.00.00.00.00	42529	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	259.151,33	1.165.286,50	906.135,17	C
0	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	42665	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0,00	0,00	57.571,88	57.571,88	C
0	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	42697	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0,00	0,00	57.571,88	57.571,88	C
0	4.9.0.1.0.00.00.00.00.00	42698	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM	0,00	0,00	57.478,61	57.478,61	C
0	4.9.0.1.3.00.00.00.00.00	42700	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS e RPPS/SPSM - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	57.478,61	57.478,61	C
0	4.9.0.1.3.01.00.00.00.00	42701	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	0,00	0,00	57.478,61	57.478,61	C
0	4.9.0.2.0.00.00.00.00.00	42705	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00	93,27	93,27	C
0	4.9.0.2.4.00.00.00.00.00	42706	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	93,27	93,27	C
0	4.9.0.2.4.01.00.00.00.00	42708	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - IPEROS	0,00	0,00	93,27	93,27	C
0	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	42734	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.430,18	D	11.943.700,58	240.036,18	D
0	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	42705	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	11.929.776,38	325.626,00	11.703.656,38	D
0	5.2.1.0.0.00.00.00.00.00	42767	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	5.873.884,00	225.000,00	5.648.884,00	D
0	5.2.1.1.0.00.00.00.00.00	42768	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	5.873.884,00	225.000,00	5.648.884,00	D
0	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00	42769	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	5.873.884,00	225.000,00	5.648.884,00	D
0	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	42781	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	6.055.392,38	620,00	6.054.772,38	D
0	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	42782	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.648.884,00	0,00	5.648.884,00	D
0	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	42783	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	5.648.884,00	0,00	5.648.884,00	D
0	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	42784	CREDITO INICIAL	0,00	5.648.884,00	0,00	5.648.884,00	D
0	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	42825	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	406.508,36	620,00	405.888,36	D
0	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	42830	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	406.508,36	620,00	405.888,36	D
0	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	42831	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	406.508,36	620,00	405.888,36	D
0	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	42832	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	406.508,36	620,00	405.888,36	D
0	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	42835	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.430,18	D	14.430,18	14.430,18	D
0	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	42836	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.852,25	D	12.852,25	12.852,25	D
0	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	42837	RP NÃO PROCESSADOS INSURTOS	0,00	12.852,25	0,00	12.852,25	D
0	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	42841	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.852,25	D	0,00	12.852,25	D
0	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	42842	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.577,93	D	1.577,93	1.577,93	D

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades seleccionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Março

0	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	42943	RP PROCESSADOS - INSCritos	0,00		1.577,93	0,00	1.577,93	D
0	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	42946	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.577,93	D	0,00	1.577,93	0,00	
0	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	42947	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.438,18	C	4.438.716,65	16.138.371,83	11.718.686,86	C
0	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	42950	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		4.408.142,68	16.111.780,64	11.703.496,38	C
0	6.2.1.0.0.00.00.00.00.00	42957	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		2.401.817,72	8.048.901,72	8.648.884,00	C
0	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	42958	RECEITA A REALIZAR	0,00		2.384.118,02	5.890.783,70	3.506.665,68	C
0	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00	42959	RECEITA REALIZADA	0,00		788,07	2.158.118,02	2.158.328,86	C
0	6.2.1.3.0.00.00.00.00.00	42960	(H) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00		16.110,63	0,00	16.110,63	D
0	6.2.1.3.9.00.00.00.00.00	47547	(H) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00		16.110,63	0,00	16.110,63	D
0	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	42966	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		2.007.124,54	8.061.887,32	6.854.772,38	C
0	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	42967	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00		1.206.816,66	6.855.780,86	5.648.884,00	C
0	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	42968	CREDITO DISPONIVEL	0,00		400.308,08	5.048.554,00	5.242.695,62	C
0	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	42973	CREDITO UTILIZADO	0,00		806.308,28	1.206.196,86	405.888,38	C
0	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	42974	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		401.032,67	407.967,23	6.944,56	C
0	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	42976	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		399.256,61	400.432,67	1.177,86	C
0	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	42977	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		0,00	397.786,76	397.786,76	C
0	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	42992	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00		806.308,28	1.206.196,86	405.888,38	C
0	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	42994	EMISSAO DE EMPENHO	0,00		806.308,28	1.206.196,86	405.888,38	C
0	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	42995	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00		806.308,28	1.206.196,86	405.888,38	C
0	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	42996	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		401.032,67	407.967,23	6.944,56	C
0	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	42998	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		399.256,61	400.432,67	1.177,86	C
0	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	42999	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00		0,00	397.786,76	397.786,76	C
0	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	42900	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.438,18	C	27.572,89	27.572,89	14.438,18	C
0	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	42901	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	12.852,25	C	28.034,64	28.034,64	12.852,25	C
0	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	42902	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00		1.402,25	12.852,25	11.450,00	C
0	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	42904	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		5.780,14	5.780,14	0,00	
0	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	42905	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	1.387,76	1.387,76	C
0	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	42908	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.852,25	C	12.852,25	0,00	0,00	
0	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	42909	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR/INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.852,25	C	12.852,25	0,00	0,00	
0	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	42911	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	4,50	4,50	C
0	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	42913	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00		0,00	4,50	4,50	C
0	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	42914	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.577,93	C	7.538,25	7.538,25	1.577,93	C
0	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	42915	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00		5.960,32	5.960,32	0,00	
0	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	42916	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	1.577,93	1.577,93	C
0	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	42918	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.577,93	C	1.577,93	0,00	0,00	
0	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	42922	CONTROLES DEVEDORES	29.337.776,65	D	2.236.557,37	16.869,70	31.557.433,72	D
0	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00	42923	ATOS POTENCIAIS	16.871,25	C	45.109,61	0,00	28.238,36	D
0	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00	42962	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.871,25	C	45.109,61	0,00	28.238,36	D
0	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	42985	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.871,25	C	45.109,61	0,00	28.238,36	D
0	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00	42988	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.871,25	C	45.109,61	0,00	28.238,36	D
0	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	8010	CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.533,84	C	29.208,31	0,00	19.704,47	D
0	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00	8090	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41	C	15.901,30	0,00	8.533,89	D
0	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	42999	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.337.776,65	D	2.236.557,37	16.869,70	31.557.433,72	D
0	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	43000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	29.337.776,65	D	2.236.557,37	16.869,70	31.557.433,72	D
0	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	43001	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	29.337.776,65	D	2.236.557,37	16.869,70	31.557.433,72	D



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 08/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Março

800	7.2.1.1.2.08.00.00.00.00	3073538	DOR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.800.047,49	D	2.098.817,13	16.300,70	50.881.064,92	D
802	7.2.1.1.2.08.02.00.00.00	3073543	DOR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	181.657,79	D	60.300,89	0,00	241.958,68	D
0	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	43005	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	394.457,98	D	0,00	0,00	394.457,98	D
862	7.2.1.1.3.08.02.00.00.00	3073548	DOR RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Recursos de Capitais de Terceiros	853,83	D	0,00	0,00	853,83	D
868	7.2.1.1.3.08.03.00.00.00	3073553	DOR RECURSO VINCULADOS - Outros Recursos Extraorçamentários	20.758,36	D	77.439,35	0,00	98.198,71	D
0	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	43040	OUTROS CONTROLES	361.167,42	D	724,48	2.897,92	364.689,82	D
0	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	43090	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00		724,48	2.897,92	2.173,44	C
0	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	43095	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00		724,48	2.897,92	2.173,44	C
0	7.9.1.2.1.01.01.01.00.00	272	DIÁRIAS EERN, DOBROS CONSELHEIROS AGENTES POLÍTICOS	0,00		724,48	2.897,92	2.173,44	C
0	7.9.5.0.0.00.00.00.00.00	54589	CONTROLES DO RPPS	361.167,42	D	0,00	0,00	361.167,42	D
0	7.9.5.1.0.00.00.00.00.00	54590	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	361.167,42	D	0,00	0,00	361.167,42	D
0	7.9.5.1.2.00.00.00.00.00	54591	CONTROLES DA PMP DO RPPS	361.167,42	D	0,00	0,00	361.167,42	D
0	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	43010	CONTROLES CREDITORES	28.582.872,23	C	36.018.121,78	38.851.785,60	31.944.565,65	C
0	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	43061	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	16.871,25	D	0,00	45.109,61	28.238,36	C
0	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	43100	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.871,25	D	0,00	45.109,61	28.238,36	C
0	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	43222	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.871,25	D	0,00	45.109,61	28.238,36	C
0	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	43223	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	16.871,25	D	0,00	45.109,61	28.238,36	C
0	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	43227	CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.503,84	D	0,00	29.208,31	19.704,47	C
0	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	8011	A EXECUTAR	13.704,47	D	0,00	19.704,47	0,00	
0	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	8012	EXECUTADOS	10.200,63	C	0,00	9.503,84	19.704,47	C
0	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00	43233	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41	D	0,00	14.734,62	7.367,41	C
0	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	8031	A EXECUTAR	7.367,41	D	0,00	7.367,41	0,00	
0	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	8032	EXECUTADOS	0,00		0,00	7.367,41	7.367,41	C
0	8.1.2.3.1.99.00.00.00.00	43246	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00		0,00	1.166,48	1.166,48	C
0	8.1.2.3.1.99.01.00.00.00	8051	CONTRATOS DE MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		0,00	1.166,48	1.166,48	C
0	8.1.2.3.1.99.01.01.00.00	8052	A EXECUTAR	1.166,48	D	0,00	1.166,48	0,00	
0	8.1.2.3.1.99.01.02.00.00	8053	EXECUTADOS	1.166,48	C	0,00	0,00	1.166,48	C
0	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	43251	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.337.776,05	C	36.616.293,84	38.835.951,51	31.557.433,72	C
0	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	43252	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	28.337.776,05	C	36.616.293,84	38.835.951,51	31.557.433,72	C
0	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	43253	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	28.337.776,05	C	36.616.293,84	38.835.951,51	31.557.433,72	C
800	8.2.1.1.1.08.00.00.00.00	51181	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	35.172.964,10	C	35.734.498,15	37.410.145,87	36.348.814,02	C
500	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	55	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	35.172.964,10	C	35.734.498,15	2.237.181,87	1.675.649,92	C
800	8.2.1.1.1.01.08.00.00.00	3073339	DOR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	35.004.198,56	C	35.496.740,30	2.098.817,13	1.646.275,39	C
802	8.2.1.1.1.01.08.02.00.00	3073544	DOR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	168.765,54	C	200.316,40	60.925,39	29.374,53	C
868	8.2.1.1.1.01.08.03.00.00	3073554	DOR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00		77.439,35	77.439,35	0,00	
500	8.2.1.1.1.02.00.00.00.00	3074378	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - SUPERÁVIT	0,00		0,00	35.172.964,10	35.172.964,10	C
800	8.2.1.1.1.02.08.00.00.00	3074138	DOR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		0,00	35.004.198,56	35.004.198,56	C



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

Data: 09/04/2025

BALANCETE CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025

Hora: 10:52:42

Entidades selecionadas: 1 - Da conta 1.0.0.0.0.00.00.00.00 até 9.9.9.9.9.99.99.99.99 - Até Março

SUPERAVIT									
802	8.2.1.1.1.02.08.02.00.00	3074338	DOR DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - SUPERAVIT	0,00	0,00	168.765,54	168.765,54	C	
0	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	91184	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	58.174,84	C	402.454,92	487.997,23		63.716,35 C
0	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	58	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	45.321,79	C	0,00	0,00		45.321,79 C
800	8.2.1.1.2.01.08.00.00.00	3073540	DOR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		378.148,37	378.148,37		0,00
802	8.2.1.1.2.01.08.02.00.00	3073545	DOR COMPROMETIDA POR EMPENHO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.652,26	C	26.308,55	31.850,85		16.394,56 C
0	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	43256	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	5.352,06	D	478.342,87	479.299,77		5.893.435,19 D
0	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	58	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.352,06	C	0,00	0,00		5.352,06 C
800	8.2.1.1.3.01.08.00.00.00	3073541	DOR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.828.028,26	D	377.381,89	378.148,37		5.829.140,70 D
802	8.2.1.1.3.01.08.02.00.00	3073546	DOR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40,00	C	24.968,40	25.684,05		784,65 C
0	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	6863	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	14.743,84	C	0,00	0,00		14.743,84 C
889	8.2.1.1.3.02.08.68.00.00	3073556	DOR COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES - Outros Recursos Extraprevidenciários	20.750,36	C	77.111,58	77.429,35		21.057,13 C
0	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	6870	COMPROMETIDA POR DEPOSITOS E GARANTIAS	8.226,09	D	0,00	0,00		6.229,09 D
800	8.2.1.1.4.01.08.00.00.00	3073542	DOR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00		0,00	438.757,56		438.757,56 C
802	8.2.1.1.4.01.08.02.00.00	3073547	DOR UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00		0,00	24.699,40		24.699,40 C
889	8.2.1.1.4.02.08.68.00.00	3073557	DOR UTILIZADA COM EXECUÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Outros Recursos Extraprevidenciários	0,00		0,00	77.111,58		77.111,58 C
0	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00	43435	OUTROS CONTROLES	361.167,42	C	2.897,92	724,48		358.993,98 C
0	8.9.1.0.0.00.00.00.00.00	43436	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00		2.897,92	724,48		2.173,44 D
0	8.9.1.2.0.00.00.00.00.00	43441	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00		2.897,92	724,48		2.173,44 D
0	8.9.1.2.1.00.00.00.00.00	43442	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00		2.897,92	724,48		2.173,44 D
0	8.9.1.2.1.01.01.00.00.00	285	DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS AGENTES POLÍTICOS	0,00		2.897,92	724,48		2.173,44 D
0	8.9.5.0.0.00.00.00.00.00	54592	CONTROLES DO RPPS	361.167,42	C	0,00	0,00		361.167,42 C
0	8.9.5.1.0.00.00.00.00.00	54593	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	361.167,42	C	0,00	0,00		361.167,42 C
0	8.9.5.1.2.00.00.00.00.00	54594	CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	361.167,42	C	0,00	0,00		361.167,42 C
Total				116.860.986,17	D	88.961.894,24			132.921.337,76 D
				116.860.986,17	C				132.921.337,76 C



Date: 08/04/2025

Hours: 10:49:26

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Periodo: **Marzo/2025** - Entidades seleccionadas: 1 - De recorta 000000000000 al/a 999999999999 - Año o nivel 24

Fr 802

Acesso	Código	Descrição	Previsão	Anterior	Período	Total	Atualizado
4807	4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
4811	4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
4821	4.1.3.2.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
4822	4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
4957	4.1.3.2.1.04.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
4868	4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
4869	4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
730	4.1.3.2.1.04.0.1.02.01.00	RENTA FIXA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	3.936,11	2.008,80	5.944,91	12.055,09
5009	4.7.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.644,02
5631	4.7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.644,02
5632	4.7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.644,02
5633	4.7.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.644,02
5644	4.7.2.1.5.02.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.239,33
5645	4.7.2.1.5.02.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.239,33
5646	4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.239,33
5647	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.239,33
5615	4.7.2.1.5.02.1.1.02.01.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	205.500,00	35.468,91	18.796,76	54.260,67	151.239,33
5651	4.7.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	500,00	57,40	37,91	55,31	404,69
6859	4.7.2.1.5.50.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	500,00	57,40	37,91	55,31	404,69
5653	4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	500,00	57,40	37,91	55,31	404,69
5655	4.7.2.1.5.50.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00	57,40	37,91	55,31	404,69
3644	4.7.2.1.5.50.1.1.02.01.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA	500,00	57,40	37,91	55,31	404,69
	Total Geral		224.500,00	36.483,42	20.827,47	60.200,68	163.899,11

Resumo Consolidado



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Período: Março/2025 - Entidades selecionadas: 1 - Da receita 00001000000000 até 99999999999999 - Até o nível 24

Data: 08/04/2025

Hora: 10:49:26

Descrição	Previsão	Autorizar	Período	Total	Arrecadar
Receita Bruta Total	224.000,00	18.483,42	20.837,47	80.300,89	163.698,11



CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Data: 08/04/2025

Hor: 10:51:14

Despesas de 2025, Entidades 1, Vnculo: 802, Mês: 3

Descrição	Dotação inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Prestação Pago no mês Pago no ano	Total Orçamento Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3000 00 00 00 000 DESPESAS CORRENTES	214.000,00 4.874,74 30.930,86	0,00 7.747,48 23.985,30	0,00 8.341,79 23.231,65	214.000,00 0,00 0,00	183.069,14 6.944,56 754,65
3100 00 00 00 000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00 4.030,26 12.690,61	0,00 4.030,26 12.690,61	0,00 4.030,26 12.690,61	55.000,00 0,00 0,00	42.309,39 0,00 0,00
3190 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00 4.030,26 12.690,61	0,00 4.030,26 12.690,61	0,00 4.030,26 12.690,61	55.000,00 0,00 0,00	42.309,39 0,00 0,00
3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00 4.030,26 12.690,61	0,00 4.030,26 12.690,61	0,00 4.030,26 12.690,61	55.000,00 0,00 0,00	42.309,39 0,00 0,00
3300 00 00 00 000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.000,00 844,48 18.240,25	0,00 3.717,22 11.295,89	0,00 4.811,53 10.541,04	159.000,00 0,00 0,00	140.759,75 6.944,56 754,65
3390 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00 844,48 18.240,25	0,00 3.717,22 11.295,89	0,00 4.811,53 10.541,04	159.000,00 0,00 0,00	140.759,75 6.944,56 754,65
3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00 724,48 2.897,92	0,00 724,48 2.897,92	0,00 2.173,44 2.897,92	30.000,00 0,00 0,00	27.102,08 0,00 0,00
3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00 -200,00 4.388,86	0,00 1.012,30 1.465,51	0,00 457,65 710,96	17.000,00 0,00 0,00	12.611,14 2.923,25 754,65
3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	6.260,00



CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Data: 08/04/2025

Hora: 10:51:14

Despesas de 2025, Entidades 1, Vinculo: 802, Mês: 3

Descrição	Dotação Inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Orogamento Anular no mês Anular no ano	Saldo Despesável Emp. e Liquidar Pagamentos a efetuar
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	740,00	740,00	740,00	0,00	0,00
	740,00			0,00	0,00
3390 33 00 00 000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 35 00 00 000	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	11.343,42
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	2.556,58
	5.156,58	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
3390 36 00 00 000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 39 00 00 000	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	63.788,72
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	400,00
	3.711,28	3.311,28	3.311,28	0,00	0,00
3390 40 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.654,39
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-320,00	40,44	140,44	0,00	1.064,73
	1.345,61	280,88	280,88	0,00	0,00
3390 47 00 00 000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 00 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400 00 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Data: 08/04/2025

Hora: 10:51:14

Despesas de 2025, Exercício 1, Vencido 802, Mês: 3

Descrição	Dotação inicial Empenhada no ano Empenhado no ano	Suplementação Liquidação no mês Liquidação no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Despesa Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a receber
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 00 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado	224.009,00	0,00	0,00	224.009,00	193.959,14
	4.874,74	7.747,48	8.841,79	0,00	6.944,56
	30.930,86	23.986,30	23.231,65	0,00	754,65



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - RPPS

CONTABILIDADE

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

Data: 08/04/2025

Hora: 10:47:45

Período: Março/2025 - Entidades selecionadas: 1 - Da receita 00000000000000000000 até 99999999999999 - Até o nível 24

Ações	Código	Descrição	Previsão	Anulador	Período	Total	Anulador
5643	4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.974.034,00	387.147,63	161.798,73	538.948,41	1.437.951,59
5644	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	881.540,00	205.916,81	86.354,77	272.271,58	611.368,42
5613	4.7.2.1.5.02.1.1.01.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	881.540,00	205.916,81	66.354,77	272.271,58	611.281,42
5646	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PASSIVO ATUARIAL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.093.358,00	181.230,82	83.444,91	266.674,83	838.683,17
3817	4.7.2.1.5.02.1.1.03.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL - PREFEITURA	1.093.358,00	181.230,82	85.441,01	266.674,83	826.683,17
5651	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	3.085,00	678,38	365,01	964,39	2.116,61
5652	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	3.085,00	678,38	365,01	964,39	2.116,61
5653	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	3.085,00	678,38	365,01	964,39	2.116,61
5654	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.730,00	371,34	133,25	504,59	1.225,41
3842	4.7.2.1.5.02.1.1.03.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREFEITURA	1.730,00	371,34	133,25	504,59	1.225,41
5156	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PASSIVO ATUARIAL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.365,00	308,04	171,76	479,80	885,20
3849	4.7.2.1.5.02.1.1.03.01.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL - PREFEITURA	1.365,00	308,04	171,76	479,80	885,20
5660	4.7.2.1.5.01.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	23.000,00	13.483,28	6.878,99	20.445,27	62.554,73
5661	4.7.2.1.5.01.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	23.000,00	13.483,28	6.878,99	20.445,27	62.554,73
3870	4.7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	23.000,00	13.483,28	6.878,99	20.445,27	62.554,73
Total Geral			8.454.894,00	1.558.312,02	522.855,41	2.081.917,43	3.342.966,57

Resumo Consolidado

Descrição	Previsão	Anulador	Período	Total	Anulador
Receita Bruta Total	8.454.894,00	1.558.312,02	522.855,41	2.081.917,43	3.342.966,57



How: 10:47:45

CONTABILIDADE

BALANCETE ORÇAMENTARIO DA RECEITA

[illegible]

6/2 300

[illegible]



CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Despesas de 2025, Entidades 1, Vencido 800, Mês 3

Data: 08/04/2025

Horas: 10:50:29

Descrição	Despesa Inicial Empenhada no mês Empenhada no ano	Suplementação Liquidada no mês Liquidada no ano	Redução Pago no mês Pago no ano	Total Operacional Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
3000 00 00 00 000 DESPESAS CORRENTES	2.031.000,00 126.925,13 374.957,52	0,00 126.925,13 374.957,52	0,00 126.925,13 374.955,11	2.031.000,00 0,00 0,00	1.656.042,48 0,00 422,41
3100 00 00 00 000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.001.000,00 125.019,53 369.902,73	0,00 125.019,53 369.902,73	0,00 125.019,53 369.902,73	2.001.000,00 0,00 0,00	1.631.097,27 0,00 0,00
3190 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.001.000,00 125.019,53 369.902,73	0,00 125.019,53 369.902,73	0,00 125.019,53 369.902,73	2.001.000,00 0,00 0,00	1.631.097,27 0,00 0,00
3190 01 00 00 000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.730.000,00 104.160,67 308.247,14	0,00 104.160,67 308.247,14	0,00 104.160,67 308.247,14	1.730.000,00 0,00 0,00	1.421.752,86 0,00 0,00
3190 03 00 00 000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	271.000,00 20.858,86 61.655,59	0,00 20.858,86 61.655,59	0,00 20.858,86 61.655,59	271.000,00 0,00 0,00	209.344,41 0,00 0,00
3300 00 00 00 000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00 1.905,60 5.054,79	0,00 1.905,60 5.054,79	0,00 1.905,60 4.632,38	30.000,00 0,00 0,00	24.945,21 0,00 422,41
3390 00 00 00 000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00 1.905,60 5.054,79	0,00 1.905,60 5.054,79	0,00 1.905,60 4.632,38	30.000,00 0,00 0,00	24.945,21 0,00 422,41
3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00 294,34 294,34	0,00 294,34 294,34	0,00 294,34 294,34	10.000,00 0,00 0,00	9.705,66 0,00 0,00
3390 86 00 00 000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	15.239,55



CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA - RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA

Data: 08/04/2025

Hora: 10:50:29

Despesas da 2025, Entidades 1, Vencido: 800, Mês: 3

Descrição	Dotação inicial Empenhado no mês Empenhado no ano	Suplementação Liquidado no mês Liquidado no ano	Restrição Pago no mês Pago no ano	Total Oportunitade Anular no mês Anular no ano	Saldo Disponível Emp. a Liquidar Pagamentos a efetuar
Compensações a Regimes de Previdência.	1.611,26 4.760,45	1.611,26 4.760,45	1.611,26 4.338,04	0,00 0,00	0,00 422,41
9000 00 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
9900 00 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
9999 00 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
9999 99 00 00 000	3.393.884,00	0,00	0,00	3.393.884,00	3.393.884,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total Acumulado	5.424.884,00 126.925,13 374.957,52	0,00 126.925,13 374.957,52	0,00 126.925,13 374.535,11	5.424.884,00 0,00 0,00	5.049.926,48 0,00 422,41

CONSELHO FISCAL DO RPPS
Planilha para conferência nas reuniões mensais

Mês de competência: 3/2025

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) – FR 0800

RECEITA		PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR		
Contribuição Servidor ATIVO e INATIVO (14%)		1.081.891,00	320.738,52	761.152,48		
Remuneração Recursos RPPS		2.240.000,00	1.143.230,96	1.096.769,04		
Outras Restituições		0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		40.000,00	57.571,88	-17.571,88		
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)		895.270,00	272.776,17	612.493,83		
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO – Alíquota Suplementar (14,32%)		1.094.723,00	267.154,63	827.568,37		
Contribuição PATRONAL – Parcelamentos		83.000,00	20.445,27	62.554,73		
		5.424.884,00	2.081.917,43	3.342.966,57		
DESPESA		PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Aposentadorias		1.730.000,00	308.247,14	308.247,14	308.247,14	0,00
Pensões		271.000,00	61.655,59	61.655,59	61.655,59	0,00
Comissões, Correlações e Custódias		10.000,00	294,34	294,34	294,34	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		20.000,00	4.760,45	4.760,45	4.338,04	422,41
Reserva do RPPS		3.393.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.424.884,00	374.957,52	374.957,52	374.535,11	422,41

PATRIMÔNIO FINANCEIRO

CONTA CONTÁBIL	SALDO
Banco Conta Movimento	0,00
Aplicações Liquidez Imediata	43.864,41
Valores Restituíveis (Terceiros)	21.087,13
Aplicações Temporárias	27.085.778,04
Aplicações em Títulos do Tesouro Nacional	9.931.490,08
	37.092.219,66
Ajuste para PERDAS aplicações RPPS	226.133,11
Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.346.350,33
	1.120.217,22

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – FR 0802

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR		
Remuneração Recursos RPPS	18.000,00	5.944,91	12.055,09		
Contribuição PATRONAL Servidor ATIVO e INATIVO (14,27%)	206.000,00	54.355,98	151.644,02		
	224.000,00	60.300,89	163.699,11		
DESPESA	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	RESTOS
Gratificação e Jetons	55.000,00	12.690,61	12.690,61	12.690,61	0,00
Outras Despesas Correntes e de Capital	169.000,00	18.240,25	11.295,69	10.541,04	7.699,21
	224.000,00	30.930,86	23.986,30	23.231,65	7.699,21
REPASSE ENTE PATROCINADOR					
PLANILHA DE ANÁLISE	CÁLCULO	REPASSE	DIFERENÇA		
Ativos e Inativos	254.467,09	254.467,06	0,03		

+ 125,83 BVA

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL****5 - Folha Mensal 02/2025 (%) Empresa: 14,2700 (%) Esp: 14,3200 (%) Autonomio:****Evento FPAS APOSENTADO**D.Taxa: 02/2025 Execução: 5 - Folha Mensal Código do Evento: 07007 ou 071 ou Código Evento: 02 Evento Base: 02 Período de Duração Empresa: 14,2700 Porcentagem Provisória INSS: Porcentagem Especial: 14,3200 Porcentagem em Percentual: 14,2700 Porcentagem em Percentual: 14,3200 Salário Família: 0,00 Salário Maternidade: 0,00 Salário Família: 0,00

Data: 25/02/2025

Hora: 12:29:03

Contrato	Nome	Base Cálculo	Valor Func. Vlr. Empresa	Sal. Fam.	Sal. Mat.	(%) Esp
000000741	ELIANE DE FÁTIMA SAURIN PAVANELLO	1.199,44	167,92	171,16	0,00	0,00
Total Contratos: 1		1.199,44	167,92	171,16	0,00	0,00

Evento: FPAS APOSENTADO

Total Contratos: 1

Valor Total da Base de Cálculo: 1.199,44
Valor Total Contrato: 167,92
Valor Total da Empresa: 171,16
Valor Total do Sal. Família: 0,00
Valor Total do Sal. Maternidade: 0,00

Guia de Recolhimento

Contribuição Servidores: 167,92
Contribuição Patronal: 171,16
Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00
Total % Especial: 171,76

510,84

CAPÍTULO IV DAS CONTRIBUIÇÕES

Seção I

Das contribuições a cargo do Município

Subseção I

Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - MESPREV, é de 24,37% (quarta vigia vital e alta por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e V, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II

Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,07% (sete vigia sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e V, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.143, de 03 de outubro de 2022)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o cálculo vigente até a competência de dezembro de 2023, considerando a perda da competência suplementar e encoberto que segue. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2022)

Ano	Contribuição	Ativo	Passivo	Base de Cálculo
2024	R\$ 16.575.790,08	R\$ 841.705,99	R\$ 170,32	R\$ 6.300.842,45

Seção II

Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I

Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - MESPREV, é de 5/10 (quinte por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II

Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 1/10 (quinte por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção III

Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - MESPREV, é de 1/10 (quinte por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III

Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I

Da base de cálculo das contribuições do município

Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:

- I - a base de remuneração de contribuição dos servidores efetivos;
 - II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;
 - III - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;
 - IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;
 - V - a parcela da gratificação natalina, pago aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

Subseção II

Da base de cálculo da contribuição do servidor ativo

Art. 16. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a carga do servidor ativo, prevista no art. 14.

I - a total da sua remuneração de contribuição;

II - a gratificação natalina que lhe for paga;

Parágrafo único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

Subseção III

Da base de cálculo da contribuição do servidor inativo

Art. 16. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a carga do servidor inativo, prevista no art. 15.

I - a parcela dos seus proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II - a parcela da gratificação natalina que lhe for paga que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º. No caso das incisos I e II considera-se base de cálculo somente a parcela dos proventos de aposentadoria e do gratificação natalina que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o servidor inativo for portador de doença incapacitante devidamente confirmada em inspeção médica oficial.

§ 2º. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

Subseção IV

Da base de cálculo da contribuição do pensionista

Art. 20. Considera-se base de cálculo para a incidência da contribuição a carga do pensionista, prevista no art. 16.

I - a parcela da pensão que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II - a parcela da gratificação natalina que lhe for paga que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º. No caso dos incisos I e II considera-se base de cálculo somente a parcela da pensão e da gratificação natalina que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, quando o pensionista for portador de doença incapacitante devidamente confirmada em inspeção médica oficial.

§ 2º. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das contribuições.

§ 3º. A base de cálculo da contribuição do pensionista não será superior ao valor da pensão.

Seção IV

Do conceito de remuneração de contribuição

Art. 21. A remuneração de contribuição, para os efeitos do art. 17, I e II, é a soma das parcelas pagas aos servidores ativos e pensionistas, inclusive a parcela da contribuição previdenciária, paga aos servidores ativos segurados do Regime Geral de Previdência Social dos Benefícios Públicos Federais do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

I - vencimento básico do cargo efetivo;

II - adicionais por tempo de serviço;

III - classes;

IV - férias;

V - os demais já incorporados ao conjunto remuneratório nos termos de lei municipal ou de decreto federal.

§ 1º. Mediante opção expressa de cada servidor ativo, podendo ser incluídas, na composição da remuneração de contribuição de que trata o caput, as seguintes parcelas de natureza variável:

I - adicionais de insalubridade e periculosidade;

II - adicionais ou gratificações pelo desempenho de atividades especiais;

III - valores pagos em razão de convocação para regime suplementar de trabalho;

IV - funções de confiança;

V - vencimento de cargo em comissão, quando ocupado por servidor segurado do Regime Geral de Previdência Social dos Benefícios Públicos Federais do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, além de cargo efetivo.

VI - JETONS.

§ 2º. A opção de que trata o § 1º deve ser formalizada por escrito e por iniciativa de cada servidor ativo, relativamente a cada uma das parcelas especificadas nos seus incisos, e terá validade enquanto persistir a percepção continuada de cada uma das parcelas ou até a opção pela sua exclusão da remuneração de contribuição, a ser também formalizada por escrito e ser incluída de cada servidor ativo.

§ 3º. Tanto a opção pela inclusão como pela exclusão de parcelas da remuneração de contribuição, nos termos dos §§ 1º e 2º, terá efeito na primeira competência seguinte à sua formalização e persistirá para as competências seguintes.

§ 4º. No caso de descontinuidade da percepção da parcela por qualquer dos motivos acima mencionados, os valores pagos na competência da exclusão, mesmo que proporcionais, serão considerados como componentes da remuneração de contribuição.

§ 5º. Nos hipóteses da ocorrência da descontinuidade da percepção, poderá haver nova inclusão de parcela na remuneração de contribuição, para o que deverá ser observada a disposição dos §§ 1º e 2º.

§ 6º. As parcelas incluídas na remuneração de contribuição, mediante a opção de que trata o § 1º, ficam sujeitas tanto à incidência das alíquotas de contribuição a cargo do Município como das alíquotas a cargo dos servidores ativos.

§ 7º. A remuneração de contribuição do servidor ativo de cargo efetivo, destinada para o cargo em comissão, e obtida como se em exercício do cargo efetivo estivesse, nos termos do inciso II do art. 17, será considerada para o cálculo da contribuição de que trata o § 1º, V.

§ 8º. Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 1º desta Lei, a remuneração de continuação de servidor titular de cargo efetivo a pedido conta-se no exercício deste cargo efetivo, nos termos do caput deste artigo.

§ 9º. Na hipótese do inciso III do art. 1º desta Lei, a remuneração de continuação de servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor efetivo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10. Além daqueles não enquadrados nos incisos de caput e seguintes acima, as que não houve a opção de que o § 1º deste artigo seja aplicado ao reconhecimento de contribuição todos os períodos de natureza indenizatória pagos aos servidores ativos segurados no Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 11. Exclui-se da remuneração de continuação de que trata o caput, para seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em atividade remunerada de cargo, as regras deste artigo aplicam-se ainda em caso de afastamento de licença indenizatória.

Seção V

Do recolhimento das contribuições

Subseção I

Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, no Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, far-se-á mediante as contribuições a cargo do Município, sob a responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 1º desta Lei, da área pública em administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, a qual o servidor titular não está, salvo se esta ocorrer sem fins para o pessoal, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso II do art. 1º desta Lei;

II - na hipótese do inciso II do art. 1º desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pelo recolhimento de seu cargo efetivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso II deste artigo;

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nos hipóteses do art. 4º, I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de continuação a ser considerada para o cálculo das contribuições.

Subseção II

Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 e 14:

I - na competência em que foram devidos os pagamentos dos valores que compõem a remuneração de continuação, o que ocorre primeiro;

II - na competência em que foram devidos os pagamentos dos juros, o que ocorre primeiro;

III - na competência em que foram devidos os pagamentos do pessoal, a que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devido ou paga a última parcela de gratificação natalina, o que ocorrer primeiro.

§ 2º. No caso do golo de férias, cujo valor não compõe a remuneração de continuação nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estão se referem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 3º. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que trata o art. 12 e 14 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o último quinto dia de competência seguinte aquela em que ocorreu o fato gerador, prorrogando-se o vencimento para o dia 31 subsequente quando não houver suspensão de recolhimento no dia quinto.

§ 1º. Nas competências em que ocorrerem as contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com a Inflação (IPCA) homologada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de cada ano, para o período de 12 meses anteriores ao mês de maio.

§ 2º. No caso de pagamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mês, com o limite máximo de 60 dias após a data.

§ 3º. No caso de pagamento das contribuições em atraso, os valores serão atualizados observados os critérios de atualização e de incidência de juros e multas no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da competência, a multa prevista para os períodos vencidos e vencidos.

§ 4º. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parágrafo anterior, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos arts. 1º e 2º, será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas em atraso.

§ 5º. Nos hipóteses de inadimplência das contribuições referidas no caput ou nos parágrafos anteriores, o Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizará a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassar ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e suas devidas atualizações legais.

FOLHA MENSAL E RESERVOIS

Lei 1996/22		Cod.		Eventos		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	12*
COMPANHIA TONIA	Art. 21	I, II e IV	1	Honor. Normais		870.704,87	885.542,81											956.247,48
			2	13º Salário Fixo		133,36	383,80											517,19
			30	Honor. Acusado por Denúncia		21.506,18	31.229,51											92.883,87
			335	Honor. Acusado por Denúncia		3.812,43	3.793,00											7.485,48
			654	Diferença Piso Salarial Entrematagem		4.155,41	4.159,41											8.398,82
			34	Acusados		59.827,52	63.173,76											122.881,28
			4	Punidos		5.715,67	5.546,67											11.263,34
			4	Punidos		2.884,18	2.710,69											5.595,88
			SOMA			958.116,61	986.875,67											1.964.822,28
			SOMA			958.116,61	986.875,67											1.964.822,28
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	I, II e V	41	Instalação 20%		20.719,32	20.074,33											62.793,65
			42	Instalação 40%		7.107,32	7.402,05											14.509,37
			35	Adicional Quilômetro de Casa		252,49	244,12											496,61
			32	Qualificação Construção Locação		3.356,04	2.827,15											6.183,19
			34	Qualificação Saneamento		720,46	1.381,01											2.101,47
			39	Qualificação Vigilância Sanitária		582,75	82,71											665,46
			72	Qualificação Saneamento e Processo Administrativo		1.521,90	2.154,69											3.676,59
			102	Qualificação Apoio ao Trabalho		416,67	500,02											916,69
			114	Qualificação Secretário Junta Serego Militar		450,05	567,07											1.017,12
			117	Qualificação Especialização 20%		3.592,07	3.728,09											7.320,16
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	II	657	Qualificação Vigilância		104,53	74,72											179,25
			623	Convocação		4.555,59	41.294,04											45.849,63
			25	Forç		1.295,48	2.857,41											4.152,89
			323	PQ Direção de Escola 40 horas		400,42	4.730,01											5.130,43
			324	PQ Vice-Direção de Escola 40 horas		223,15	836,84											1.060,00
			326	PQ Vice-Direção de Escola 30 horas		179,73	1.797,36											1.977,09
			328	PQ Coordenador Pedagógico 40 horas		223,48	2.557,24											2.801,42
			346	PQ Assessor Pedagógico 40 horas		400,09	914,64											1.314,73
			348	PQ Assessor Pedagógico 30 horas		6.395,59	6.395,59											12.791,18
			349	Substituto Secretário		2.090,28	1.975,22											4.065,50
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	V	65	Forç		65.343,89	116.810,36											182.154,25
			34	Acusados		5.715,67	5.546,67											11.263,34
			34	Acusados		2.884,18	2.710,69											5.595,88
			SOMA			77.944,74	135.367,72											253.313,47
			SOMA			77.944,74	135.367,72											253.313,47
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 13	VI	637	Forç		27.753,18	49.238,45											76.991,63
			34	Acusados		5.715,67	5.546,67											11.263,34
			34	Acusados		2.884,18	2.710,69											5.595,88
			SOMA			36.353,03	67.495,81											103.854,85
			SOMA			36.353,03	67.495,81											103.854,85
			34	Acusados		5.715,67	5.546,67											11.263,34
			34	Acusados		2.884,18	2.710,69											5.595,88
			SOMA			36.353,03	67.495,81											103.854,85
			SOMA			36.353,03	67.495,81											103.854,85
			SOMA			36.353,03	67.495,81											103.854,85

* Base de contribuição dos PFAS da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, que passou a receber 30,82% do fôlego após a reforma da previdência, anexo e parcela anexo.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

R\$ 3.137,41

Teto INSS 2025

Lar 1908/22	Lei 1908/22	Art. 19	Estat. de Faltas	Cód.	Eventos	JANEIRO	Fevereiro	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	LP
ORGANIZAÇÃO						753,56	1.179,44											1.853,32
						753,56	1.179,44											1.853,32
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12					207,05	321,08											278,78
PASSIVO ATUALIZADO	Art. 13					207,05	321,08											278,78
CONTRIBUIÇÃO INATIVOS	Art. 14					207,05	321,08											278,78
						207,05	321,08											278,78
SOMA						321,08	518,94											831,82

VALORES TRANSFERIDOS
2025[illegible]

TOTAL PODER EXECUTIVO

166,498,86

[illegible]

TOTAL PODER EXECUTIVO

167.082,26

[illegible]

TOTAL PODER EXECUTIVO

163.075,21

PODER EXECUTIVO		PODER EXECUTIVO												PODER EXECUTIVO									
		Fevereiro				Março				Abril						Maio				Junho			
		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)				Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		Art. 12	34,3798																				
PASSIVO ATUARIAL		Art. 13	34,3798																				
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS		Art. 14	5,5, 0,00%																				
SOMA																							

PODER EXECUTIVO		PODER EXECUTIVO												PODER EXECUTIVO									
		Agosto				Setembro				Outubro						Novembro				Dezembro			
		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)				Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)		Base Atualizadora (a)	Valores Transferidos (b)	Saldo C = (a - b)	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		Art. 12	34,3798																				
PASSIVO ATUARIAL		Art. 13	34,3798																				
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS		Art. 14	5,5, 0,00%																				
SOMA																							